



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 146/2024

DATA: 09/04/2024

SÚMULA: Substitui membro representante do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação - COMEPI para o biênio 2022/2024.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica substituída a **Sra. Nilce Aparecida Camargo**, designada como membro representante do FUNDEB pelo Decreto n.º 177/2022, pela **Sra. Maria Inez Walter Levinske**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **05 de abril de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal